



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 26 de 04 de março de 2026.

#### ***“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercício de atribuições diversas do cargo de origem”***

Considerando a existência de justificativa e imperiosa medida como indispensável ao atendimento de excepcional interesse público, diante de circunstâncias extraordinárias que inviabilizam a manutenção regular do serviço público sem a adoção de providências imediatas.

Considerando que a Secretaria de Educação informou que tais servidores fazem o atendimento às crianças com diagnóstico de TEA, sendo que algumas delas estão no último ano do Fundamental 1 (um) e no ano que vem, a princípio, não haverá a necessidade do trabalho de Auxiliar de Vida Escolar.

Considerando, ainda, que o percentual de despesas com folha de pagamento em dezembro de 2024 ficou em 41,64%, sendo que, com a necessidade de contratações para atendimento dos serviços públicos, especialmente na área da Educação, entre professores, educadores e 5 (cinco) servidores no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, houve um aumento significativo gasto com folha de pagamento que chegou, em dezembro de 2025, ao percentual de 46,26%.

Considerando, por fim, que a diferença dos salários entre os dois cargos é infinitamente menor o que reduzirá muito o impacto da despesa na folha de pagamento.

**Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.**

**Art. 1º** - Fica designada a funcionária ROSE MARIA DE ARAÚJO HONÓRIO, inscrita no CPF 314.949.698-58, RG 43.006.626-0 e PIS 134.62415.89/0, Inspetora de Alunos, para exercer, em condições precárias, a partir de 04/03/2026, a função de Auxiliar de Vida Escolar, exercendo as atribuições inerentes ao respectivo cargo, em decorrência da alta demanda de atendimento de alunos Neurodivergentes, a deficiência no número de servidores lotados no cargo de Auxiliar de Vida Escolar, bem como a necessidade transitória do referido atendimento especializado..

**Art. 2º** - A presente nomeação é feita em caráter precário e a remuneração do profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar n 173/2013, sendo de responsabilidade do Departamento de Pessoal o cálculo da respectiva remuneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua

publicação, possuindo vigência de 04 de março de 2026 a 20 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Coroados, 04 de março de 2026.

**Roberto Carrilho Alves**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019  
Fone: (18) 3645-9124  
[coroados.sp.gov.br](http://coroados.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de saúde da servidora Silvia Maria da Silva Arzani.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Merendeira**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
7º	Katia Rosa da Silva	27.791.687-2 SSP/SP

Coroados- SP, 04 de março de 2026.

**Karina Hellen da Silva Brito**  
Chefe do Setor Pessoal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03a1-ff70-c41c-9a69-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1471, ano IX, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF \*\*\*832858\*\*) em 04/03/2026 às 16:56:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/03a1-ff70-c41c-9a69-4a>